



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 020/2025.

EM 17 DE ABRIL DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 020/2025, dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, na importância de R\$ 662.969,26 (seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI 020/2025

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2025.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E INCISO I DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 662.969,26 (seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) no Fundo Municipal de Saúde, na forma abaixo;

Órgão: 15 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 15 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0078 - Gestão Administrativa - HMCA
Ação: 1.682 - Estruturação do HMAMSM
Natureza da Despesa: 3.3.90.93.00.00 - Fonte: 2621.621000 - Valor: R\$ 20,05
Natureza da Despesa: 3.3.90.93.00.00 - Fonte: 2621.621001 - Valor: R\$ 52.732,25
Natureza da Despesa: 3.3.90.93.00.00 - Fonte: 2621.621013 - Valor: R\$ 269.265,41

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0058 - CAPS
Ação: 1.639 - Financiamento para Recursos Hospitalares em Hospitais Gerais FIRHME-RAPS (Estado)
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.00 - Fonte: 2621.621010 - Valor: R\$ 320.702,95

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0071 - Fração Assistencial Especializada
Ação: 1.759 - Projetos de Média e de Alta Complexidade
Natureza da Despesa: 3.3.90.32.99.00 - Fonte: 2621.621014 - Valor: R\$ 20.248,60

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, conforme anexo Único.

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.447/2024 e ao PPA em conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/CBA5-7DA2-EEEE2-A90C> e informe o código CBA5-7DA2-EEEE2-A90C





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro -- Casimiro de Abreu -- RJ -- Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
Anexo de Metas e Prioridades
Exercício de 2025

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	RECURSO
Programa:	0078 - Gestão Administrativa - HMCA		
Objetivo:	Gestão Administrativa - HMCA		
Função:	10 - Saúde		
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Projeto/Atividade:	1.682 - Estruturação do HMAMSM	A	
Natureza da Despesa:	3.3.90.93.00		2621.621000
Natureza da Despesa:	3.3.90.93.00		2621.621001
Natureza da Despesa:	3.3.90.93.00		2621.621013

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	RECURSO
Programa:	0058 - CAPS		
Objetivo:	Oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, laser, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.		
Função:	10 - Saúde		
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Projeto/Atividade:	1.639 - Financiamento para Recursos Hospitalares em Hospitais Gerais FIRHME-RAPS (Estado)	A	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.99		2621.621010

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	RECURSO
Programa:	0071 - Fração Assistencial Especializada		
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de saúde, no âmbito da média e alta complexidade, objetivando propiciar a população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.		
Função:	10 - Saúde		
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Projeto/Atividade:	1.759 - Projetos de Média e de Alta Complexidade	A	
Natureza da Despesa:	3.3.90.32.99		2621.621014

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBA5-7DA2-EEE2-A90C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 17/04/2025 11:09:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/CBA5-7DA2-EEE2-A90C>